



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.394

De 20 de dezembro de 2010

Autógrafo nº 358/10 – Projeto de Lei nº 204/10

Autor: Vereador e Vice Presidente Tenente Santana

Denomina Daniel Rus Barbosa, Dispositivo Viário (Balão Rotatório), da cidade.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **DANIEL RUS BARBOSA**, o Dispositivo Viário (Balão Rotatório), localizado no loteamento denominado Jardim Pinheiros, na Avenida Francisco Vaz Filho e Avenida Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


RONALDO NAPELOSO
Prefeito Municipal em Exercício


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 085.601/2010 - ("PC").

16:24 30/12/2010 005028 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA